



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: [processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br](mailto:processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**COMUNICADO Nº 01/2026**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 2.201/2025, de 25/09/2025, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Foi identificada, após análise técnica, uma inconsistência no sistema de inscrições referente ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – SEDE**, especificamente no que diz respeito à **contagem do tempo de serviço**, no ato da inscrição no site.

Conforme previsto no Edital nº 10/2026, em seu item 9.6 - Agente Administrativo - Sede, o tempo máximo a ser considerado para fins de pontuação seria de **36 (trinta e seis) meses**. Contudo, verificou-se que no momento de inscrição limitou indevidamente a contagem à **30 (trinta) meses**.

Diante disso, e em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente o princípio da **vinculação ao instrumento convocatório**, esta Comissão deliberou que será considerada a pontuação de **até 36 (trinta e seis) meses**, conforme estabelecido no edital.

Assim, será atribuída a pontuação de **0,5 (zero vírgula cinco) pontos por mês de experiência**, limitada ao máximo de 36 (trinta e seis) meses.

A Comissão reforça seu compromisso com a legalidade, isonomia e transparência na condução do certame.

Boa Esperança-ES, 17 de março de 2026.  
Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado  
Portaria nº 2.201/2025